#### Publicação 21 de janeiro de 2004

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **DECRETO Nº 9186/2004**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003 e o Parágrafo Único, art.5°, do decreto nº 9182/04, publicado em 07 de Janeiro de 2004,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinqüenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2° O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 20 de janeiro de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

#### Anexo ao Decreto n.º 9186/2004

CÓDI	GO	VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORCO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	KEFOKÇO	COMPENSAÇÃO
2600.044520008.2153	3390.30	100	450.000,00	
2542.101220001.2136	3390.92	207	1.800.000,00	
1051.155120039.2025	3390.39	108		250.000,00
1051.155120039.2025	4490.51	108		200.000,00
2542.103020038.2141	3390.39	207		1.800.000,00
		TOTAL	2.250.000.00	2.250.000.00

#### **Portaria**

Nomeia Rodrigo Carvalho Bento da Silva para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Alex Cunha de Oliveira Nicolau (Portaria nº 057/2004).

Aposenta Aurora Calixto da Silva, Servente, nível 01, matrícula nº 228516-1, referente ao Processo nº 20/2730/2003 (Portaria nº 058/2004).

Aposenta Jalcyr Gomes Sader, Procurador, categoria P1, matrícula nº 212417-0, referente ao Processo nº 20/3772/2003 (Portaria nº 059/2004).

Aposenta Elisabete Nascentes dos Santos, Professor, nível S.E. 06, categoria V, matrícula nº 218689-6, referente ao Processo nº 20/4283/2003 (Portaria nº 060/2004).

Aposenta Genarino de Simone, Agente Administrativo, nível 05, matrícula nº 211678-8, referente ao Processo nº 20/5682/2003 (Portaria nº 061/2004).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.09.03, Vanusa Brito Santos do cargo de Guarda Municipal, nível 05, matrícula nº 235251-6, referente ao Processo nº 20/5708/2003 (Portaria nº 062/2004).

Exonera, a pedido, Paulo Rogerio Alves Curti do cargo de Guarda Municipal, nível 05, matrícula nº 235407-4, referente ao Processo nº 20/5593/2003 (Portaria nº 063/2004).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.12.03, Gilberto Lourenço Farias do cargo de Guarda Municipal, nível 05, matrícula nº 235092-4, referente ao Processo nº 20/5549/2003 (Portaria nº 064/2004).

Exonera, a pedido, Luiz Claudio Polucena da Rosa do cargo de Assistente de Apoio, nível 01, matrícula nº 228085-7, referente ao Processo nº 20/5247/2003 (Portaria nº 065/2004).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 13.06.03, Daniela Cristian Santos Beliago do cargo de Guarda Municipal, nível 05, matrícula nº 235128-6, referente ao Processo nº 20/3077/2003 (Portaria nº 066/2004).

Torna sem efeito a Portaria nº 1583/2003, publicada em 09/09/2003, de acordo com o disposto no artigo 61, da Lei nº 531/85(Port. nº 067/2004).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2004, Manoel Souza Filho para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Karla Barreto de Castro Novo(Port. nº 068/2004).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Pagamento de 13º Proporcional - Deferido 20/4293/2003 - Ronaldo Souza Vieira

20/5669/2003 - Flabio Julio Cardoso da Conceição

Auxílio Transporte - Indeferido 20/5808/2003 - Luiz Antonio de Oliveira

Cancelamento da UNIBRASP - Deferido 20/5815/2003 - Walter Pereira da Silva

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal Comunicação

Comunico que, o abaixo mencionado, recusou-se a assinar o Auto de Infração.

30/0946/04 - Magnus Celso Nunes de Bragança - Al. 28708

### Subsecretaria Tributária Despacho do Subsecretário

30/19205/03 - Joberto Malheiros Araujo - Indeferido

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social

Instituição: Centro de Articulação de População Marginalizada - CEAP; Endereço: Rua da Lapa, 200 / sala: 809 - Centro - Rio de Janeiro/RJ; Inscrição:118/04; Processo nº 90/0014/2004.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Atos do Secretário

#### **Portarias**

Pune o Guarda Municipal João Batista Pereira da Silva, matrícula nº 229174-8, com 06 (seis) dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria nº 010/2004).

Pune o Guarda Municipal Adão Aurélio Jauvanir Guimarães, matrícula nº 235565-9, com 10 (dez) dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria nº 011/2004).

Pune o Guarda Municipal Jocimar Rodrigues Castilho, matrícula nº 229574-0, com 08 (oito) dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria nº 012/2004).

Pune o Guarda Municipal João Batista Pereira da Silva, matrícula nº 229174-8, com 08 (oito) dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria nº 013/2004).

Pune o Guarda Municipal Leila Maia Moura, matrícula nº 235598-0, com 04 (quatro) dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria nº 014/2004).

Pune o Guarda Municipal Leila Maia Moura, matrícula nº 235598-0, com 10 (dez) dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria nº 015/2004).

Pune o Guarda Municipal Cláudio Francisco Jardim, matrícula nº 222650-4, com 08 (oito) dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria nº 016/2004).

Pune o Guarda Municipal João Batista Pereira da Silva, matrícula nº 229174-8, com 10 (dez) dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria nº 017/2004).

Pune o Guarda Municipal Rogério Santos de Souza, matrícula nº 234379-6, com 20 (vinte) dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria nº 18/2004).

Pune o Guarda Municipal Renato de Faria Macedo Sapucaia, matrícula nº 235416-5, com 28 (vinte e oito) dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria nº 19/2004).

# Despacho do Secretário

Doações às seguintes Instituições:

Sociedade Beneficente da Sagrada Família - CNPJ - 30.137.319/0001-24 - Termo de Apreensão / TreMe: 2469/0241; 2464/0575; 2459/0579; 2451/0429; 2462/0581; 2450/0428; 2461/0580; 2444/0505; 2429/0559; 2424/0141; 2390/0458; 2373/0136; 2275/0153; 2374/0137; 2418/0097; 2322/0491; 2297/0489; 2308/0355; 2282/0130 em 06.12.03.

Escola Municipal Helena Antipoff - CNPJ- 01.924.956/0001-42 - Termo de Apreensão / TreMe: 0635; 0573; 2119; 2118; 1980; 2055; 1125; 0293; 1858; 0717; 1543; 2482; 2481; 2486; 2499 em 08.12.03

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA SECRETÁRIA

A Secretária Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

autorizar o estabelecimento escolar denominado Centro Educacional Recrearte mantido pela pessoa jurídica denominada Centro Educacional Monteiro Ltda., localizado na Alameda São Boaventura, nº 1057, Fonseca — Niterói, a funcionar com Educação Infantil com oferta de Creche

(Maternal) e Pré-escola, com atendimento de 2 anos a 6 anos e 11 meses, com regime de funcionamento parcial e integral, apresentando capacidade total de matrícula de 75 alunos por turno (Portaria SME/001/2004)

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 02/2004

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento n.º 02/2004; Partes: Município de Niterói e a Empresa Brasileira de Consultoria Ltda.; Objeto: Reconhecimento, liquidação e o pagamento à EBC da dívida líquida no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), referente aos serviços advocatícios prestados pelos Advogados da EBC no êxito obtido na revogação da liminar concedida em 17.12.03, no Mandado de Segurança n.º 2003.51.1600.005660-2, pelo Juízo da Sexta Vara Federal, tendo como impetrante o Município de Casemiro de Abreu, conforme comprova o documento de fls. 11 do processo 180/333/03, que deferiu efeito suspensivo ao Mandado de Segurança; Valor Global: R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais); Verba: P.T. nº 2400.28.122.00002120; C.D. nº 3390.92; Fonte 100; Nota de Empenho nº 040098, datada de 15.01.04; Fundamento: Lei nº 4.320/64, art. 37; Deliberação nº 191/95 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, art. 1º, item II, letra c e g; despachos contidos no processo n.º 180/0333/03; Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2004.

#### **EXTRATO N.º 03/2004**

Instrumento: Termo de Contrato n.º 03/2004; Partes: Município de Niterói e a Empresa Brasileira de Consultoria Ltda.; Objeto: Postular junto ao Tribunal Regional Federal -TRF da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e em todos os demais Tribunais superiores, no sentido de acompanhar toda a tramitação e apresentar defesa, mediante interposição de recursos que se fizerem necessários, em nome do Município, no Mandado de Segurança n.º 2003.51.1600.5660-2, que tem como impetrante o Município de Casemiro de Abreu, bem como em toda e quaisquer outras demandas afetas aos mesmo objeto, ainda que oriundas de autores diferentes, e, em especial quanto ao Agravo de Instrumento n.º 2003.02.01.018641-1; Prazo: 12 (doze) meses a contar de 19 de janeiro de 2004; Valor Estimativo: R\$ 2.676.000,00 (dois milhões seiscentos e mil reais);Verba: P.T. setenta e seis de 1000.04.122.0001.2002; C.D. nº 3390.39; Fonte 100; Nota de Empenho nº 04/0103, datada de 19.01.04; Fundamento: Artigo 25, caput, art. 13, inciso V e parágrafo terceiro, da Lei Federal n.º 8.666/93; homologação do Secretário Municipal de Administração e ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, inseridos no Processo 180/023/04, publicados em 17.01.04; Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2004.

## INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM

Atos do Presidente

Portaria GP=N.º 09/2004-Considerar exonerada, a contar de 01 de janeiro de 2004, Anna Ciléa Daher Prado do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Cobrança, Símbolo CC-2, do Departamento de Administração de Crédito, da Diretoria de Programas Habitacionais, do Instituto de

Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais – IBASM, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Portaria GP=N.º 10/2004-Considerar exonerada, a contar de 01 de janeiro de 2004, Pâmella Braga De-Cnop do Cargo de Chefe do Serviço de Protocolo e Arquivo, Símbolo CC-3, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Processamento de Dados e Benefícios de Pessoal, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais – IBASM, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Portaria GP=N.º 11/2004-Considerar exonerada, a contar de 01 de janeiro de 2004, Maria das Graças de Azevedo Caiaffa de Bragança de Macedo Soares do Cargo Comissionado de Chefe de Assessoria Jurídico Administrativa, Símbolo CC-2, do Gabinete da Presidência, do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais IBASM, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Portaria GP=N.º 13/2004-Considerar exonerada, a contar de 01 de janeiro de 2004, Rosana da Costa Maia do Cargo de Chefe de Divisão de Contratos e Garantias, CC-2, do Departamento Jurídico, da Diretoria de Programas Habitacionais, do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais – IBASM, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Portaria GP=N.º 14/2004-Considerar exonerado, a contar de 01 de janeiro de 2004, Alberto Almeida dos Santos do Cargo Comissionado de Assistente B, Símbolo CC-3, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais – IBASM, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Portaria GP=N.º 18/2004-Considerar nomeada, a contar de 01 de janeiro de 2004, Anna Ciléa Daher Prado para o Cargo Comissionado de Assistente B, Símbolo CC-3, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais – IBASM, em vaga decorrente da exoneração de Alberto Almeida dos Santos.

Portaria GP=N.º- 15/2004-Considerar nomeada, a contar de 01 de janeiro de 2004, Pâmella Braga De-Cnop no Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Cobrança, Símbolo CC-2, do Departamento de Administração de Crédito, da Diretoria de Programas Habitacionais do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais – IBASM, em vaga decorrente da exoneração de Anna Ciléa Daher Prado.

Portaria GP=N.º 17/2004-Considerar nomeada, a contar de 01 de janeiro de 2004, Maria das Graças de Azevedo Caiaffa de Bragança de Macedo Soares para o Cargo de Chefe do Departamento Jurídico Símbolo CC-1, da Carteira de Programas Habitacionais do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais – IBASM.

Portaria GP=N.º 16/2004-Considerar nomeada, a contar de 01 de janeiro de 2004, Rosana da Costa Maia para o Cargo de Chefe de Assessoria Jurídico Administrativa, Símbolo CC-2, do Gabinete da Presidência do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais – IBASM, em vaga decorrente da exoneração de Maria das Graças de Azevedo Caiaffa de Bragança de Macedo Soares.

Portaria GP=N.º 19/2004-Considerar nomeado, a contar de 01 de janeiro de 2004, Alberto Almeida dos Santos para o Cargo de Chefe de Divisão de contratos e Garantias, Símbolo

CC-2, do Departamento Jurídico, da Diretoria de Programas Habitacionais, do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais IBASM, em vaga decorrente da exoneração de Rosana da Costa Maia.

Portaria GP=N.º 20/2004-Considerar nomeada, a contar de 01 de janeiro de 2004, Lilia Queiroz Benício para o Cargo de Chefe do Serviço de Protocolo e Arquivo, Símbolo CC-3, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Processamento de Dados e Benefícios de Pessoal, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais – IBASM, em vaga decorrente da exoneração de Pamella Braga De-Cnop.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente)

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDENTE

ADMITIDOS NO CONCURSO Nº 01/01- PERÍODO 05/01/04 à 16/01/04

NOME	ADMISSÃO	CARGO	CTPS	SÉRIE	FICHA REGISTRO
Francisco José de		GARI			KEOISTKO
Moraes	05/01/2004	_	47462	641	6455
Marco Antonio	00/01/2001	GARI		011	0.00
Correa Campos	05/01/2004	_	47270	75	6456
Domingos de	00/01/2001	GARI			0.00
Almeida	05/01/2004	-	9870	116	6457
Leny Marins	06/01/2004		65236		6458
Marcos Antonio		GARI			
Ferreira	06/01/2004	_	65364	515	6459
José Lourenço da		GARI			
Silva	06/01/2004		15035	63	6460
Severino Pereira		GARI			
da Silva Neto	06/01/2004		57920	14	6461
José Amilton de		GARI			
Oliveira da Silva	06/01/2004		57532	88	6463
José Djalma de		GARI			
Souza Gonçalves	06/01/2004		32635	150	6464
Pedro Antonio da		GARI			
Costa	06/01/2004		76275	116	6462
Rui Barbosa dos		GARI			
Santos	06/01/2004		65174	59	6465
Viviane Cunta					
		Agente			
		de			
	07/01/2004		31219	20	6468
Sebastião carlos		GARI			
Coco Avelar	07/01/2004		56575	23	6466
Wilma Carvalho		Agente			
Moreira		de			
	07/01/2004		9498	117	6467
Victor Muniz		VIGIA			
Cabral	07/01/2004		84834		
Valter da Silva	07/01/2004		40129	59	6470
Lucia Maria da		GARI			
Silva	08/01/2004		42796	120	6471
Rogerio Silva		GARI			
Guimarães	08/01/2004		35027	125	6472
Paulo Fernando		GARI			
Pereira Carneiro	08/01/2004		44009	66	6474
Ricardo Ney		GARI			
Ferreira	08/01/2004		75294	109	6473
Wilson Luiz	00/0//00=	GARI			<b>.</b>
Vitorino	08/01/2004	+	75391	54	6475

NOME	ADMISSÃO	CARGO	CTPS	SÉRIE	FICHA REGISTRO
Cristina Maria de		GARI			KEGISTKO
Aquino Gonçalves	08/01/2004		783	116	6477
Marcos Vinicius	00/01/2001	GARI	, 55		0111
Pinto de Azevedo	09/01/2004		52216	101	6476
Nelson Luiz		GARI			
Lemos	09/01/2004		32744	150	6478
Pedro Paulo da		GARI			
Silva	09/01/2004		49123	25	6479
Murillo Barbosa		GARI			
Pesset Filho	09/01/2004		18447	53	6480
Antonio Carlos					
Soares Pinto	12/01/2004	GARI		72	6481
Acacio de Souza	13/01/2004	GARI	93779	54	6482
Demilson		GARI			
Peçanha de					
Oliveira	14/01/2004		32583	150	6483
Dayane Lima		AUX.AD			
Peçanha	14/01/2004	M	71343	135	6484
Valdir Oliveira da		GARI			
Costa	14/01/2004		99039	54	6485
José Paulo de		GARI			
Santana	15/01/2004		65750	2	6486

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

Proc. nº 210/3094/03 – Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 05/12/03 à Firma ENGEPRAT Engenharia e Serviços Ltda., com término previsto para o dia 05/04/04.

Proc. nº 6885/03 – Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 02/10/03 à Firma CONTEMAT Engenharia e Geotecnica S.A., com término previsto para o dia 02/12/03.

## HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação por Convite/Cose nº 30/03, processo nº 9000/03, visando a execução das obras e/ou serviços de Difundir a Utilização Racional de Energia Elétrica , neste Município – D.I.P/EMUSA, adjudicando os serviços à firma Documenta Serviços e Projetos Culturais Ltda., pelo valor global de R\$ 79.108,00, nas condições de entrega dos serviços e pagamento conforme EDITAL.

## JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA REGIÃO SUL – JARI SUL.

388ª SESSÃO, realizada em: 23/09/2003.

#### **RECURSOS JULGADOS**

### PROCESSOS DEFERIDOS

510 /S/ 20538/03	510 /S/ 20709/03	510 /S/ 12711/03
510 /S/ 20981/03	510 /S/ 21081/03	510 /S/ 21173/03
510 /S/ 21175/03	510 /S/ 21231/03	510 /S/ 21447/03
510 /S/ 21448/03	510 /S/ 21449/03	510 /S/ 22713/03
510 /S/ 22714/03	510 /S/ 23880/03	510 /S/ 24267/03
510 /S/ 25731/03	510 /S/ 25877/03	510 /S/ 27048/03
510 /S/ 27136/03	510 /S/ 29688/03	510 /S/ 29945/03
510 /S/ 30689/03	510 /S/ 32596/03	510 /S/ 32620/03
510 /S/ 36686/03	510 /S/ 36690/03	510 /S/ 36696/03
510 /S/ 36758/03	510 /S/ 37390/03	510 /S/ 38031/03
510 /S/ 38176/03	510 /S/ 38185/03	510 /S/ 48952/03
510 /S/ 53543/03	510 /S/ 53546/03	510 /S/ 51659/03

E-09/0623/4009-03 E-09/12518/4009-03 E-09/35354 E-09/45867/4000/03

E-09/49208/4000/03 (N30850992)

E-09/54768/4000/03 E-09/54925/4000/03

#### Publicação 21 de janeiro de 2004 O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas

para a versão publicada no jornal O Fluminense.

E-09/60925/4000/03 E-09/74571/4000/03

E-09/74594/4000/03 E-09/74795/4000/03 E-09/80439/4000/03 E-09/87643/4000/03 E-09/100487/4000/03 E-09/102564/4000/03

E-09/102955/4000/03 E-09/108700/4000/03 E-09/108494/4000/03 E-13/109/2003

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

E-09/0612/4009/03 E-09/183/4008/03 E-13/130/4013/03 E-09/0613/4009/03 03/522871/2003 001642/2003

03/522870/2003 001132/2003 E-09/35269/4000/03 E-09/35281/4000/03 E-09/35374/4000/03 E-09/42280/4000/03 E-09/42317/4000/03 E-09/42311/4000/03 E-09/42321/4000/03 E-09/42901/4000/03 E-09/42905/4000/03 E-09/43022/4000/03 E-09/43031/4000/03 E-09/43072/4000/03 E-09/44241/4000/03 E-09/44352/4000/03 E-09/44353/4000/03 E-09/44628/4000/03 E-09/46420/4000/03 E-09/48598/4000/03 E-09/49168/4000/03 E-09/49196/4000/03 E-09/49210/4000/03 E-09/49269/4000/03 E-09/49300/4000/03 E-09/49326/4000/03 E-09/49343/4000/03 E-09/49352/4000/03 E-09/49370/4000/03 E-09/49421/4000/03 E-09/51239/4000/03 E-09/52125/4000/03 E-09/52891/4000/03 E-09/54622/4000/03 E-09/54625/4000/03 E-09/54699/4000/03 E-09/54798/4000/03 E-09/54811/4000/03 E-09/54893/4000/03 E-09/54896/4000/03 E-09/54897/4000/03 E-09/54937/4000/03 E-09/54952/4000/03 E-09/54997/4000/03 E-09/56266/4000/03 E-09/57442/4000/03 E-09/58008/4000/03 E-09/58005/4000/03 E-09/58034/4000/03 E-09/58034/4000/03 E-09/58071/4000/03 E-09/58910/4000/03 E-09/59031/4000/03 E-09/58967/4000/03 E-09/59142/4000/03 E-09/59141/4000/03 E-09/59211/4000/03 E-09/59312/4000/03 E-09/59329/4000/03 E-09/59323/4000/03 E-09/59344/4000/03 E-09/59464/4000/03 E-09/59533/4000/03 E-09/59540/4000/03 E-09/59592/4000/03 E-09/59648/4000/03 E-09/59704/4000/03 E-09/59720/4000/03 E-09/59735/4000/03 E-09/59896/4000/03 E-09/60049/4000/03 E-09/60107/4000/03 E-09/60643/4000/03 E-09/60716/4000/03 E-09/64082/4000/03 E-09/67037/4000/03 E-09/74491/4000/03 E-09/74513/4000/03 E-09/74514/4000/03 E-09/74517/4000/03 E-09/74523/4000/03 E-09/74530/4000/03 E-09/74544/4000/03 E-09/74559/4000/03 E-09/74766/4000/03 E-09/74815/4000/03 E-09/79555/4000/03 E-09/82408/4000/03 E-09/82494/4000/03 E-09/82516/4000/03 E-09/82815/4000/03 E-09/92540/4000/03

E-09/100155/4000/03 E-09/100188/4000/03 E-09/100257/4000/03 E-09/100350/4000/03 E-09/100351/4000/03 E-09/100372/4000/03

E-09/100154/4000/03

E-09/98634/4000/03

# Publicação 21 de janeiro de 2004 O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas

para a versão publicada no jornal O Fluminense.

E-09/100419/4000/03 E-09/100911/4000/03 E-09/108079/4000/03 E-09/108102/4000/03 E-09/108334/4000/03 E-09/108603/4000/03 E-09/108694/4000/03 E-09/108694/4000/03 510 /S/6615 / 03 510 /S/ 12109 / 03	3 3 3 3 3 E-09/1 3 3 510 /S/ 12051		/4000/03 /4000/03 /4000/03 /4000/03 /4000/03 /4000/03 /4000/03 6/12054/03/A
510 /S/ 12251/ 03 03 510 /S			
03 510 /S 510 /S/ 12365/ 03 510 /S/ 12367/ 03 510 /S/ 12644/ 03 510 /S/ 12648/ 03 510 /S/ 12701/ 03 510/S/ 12714/ 03 510/S/ 12809/ 03 510/S/ 12888/ 03 510 /S/ 12895/ 03 510 /S/ 12895/ 03 510 /S/ 12895/ 03 510 /S/ 12903/ 03 510 /S/ 12903/ 03 510 /S/ 20418/ 03 510 /S/ 20455/ 03 510 /S/ 20455/ 03 510 /S/ 20455/ 03 510 /S/ 20455/ 03 510 /S/ 20651/ 03 510 /S/ 20651/ 03 510 /S/ 20651/ 03 510 /S/ 20695/ 03 510 /S/ 20695/ 03 510 /S/ 20769/ 03 510 /S/ 20769/ 03 510 /S/ 20769/ 03 510 /S/ 20769/ 03 510 /S/ 20831/ 03 510 /S/ 20835/ 03 510 /S/ 20835/ 03 510 /S/ 20886/ 03 510 /S/ 20986/ 03 510 /S/ 20986/ 03 510 /S/ 21001/ 03 510 /S/ 21001/ 03 510 /S/ 21001/ 03 510 /S/ 21004/ 03 510 /S/ 21157/ 03 510 /S/ 21157/ 03 510 /S/ 21185/ 03 510 /S/ 21185/ 03 510 /S/ 21185/ 03 510 /S/ 21185/ 03 510 /S/ 21242/ 03 510 /S/ 21242/ 03 510 /S/ 21245/ 03 510 /S/ 21258/ 03	5/ 12290 / 03  510 /S/ 12449 510 /S/ 12645 510 /S/ 12650 510 /S/ 12807 510 /S/ 12807 510 /S/ 12889 510 /S/ 12899 510 /S/ 12904 510 /S/ 20416 510 /S/ 20456 510 /S/ 20456 510 /S/ 20661 510 /S/ 20770 510 /S/ 20770 510 /S/ 20770 510 /S/ 20770 510 /S/ 20839 510 /S/ 20839 510 /S/ 20992 510 /S/ 20992 510 /S/ 20992 510 /S/ 21002 510 /S/ 21121 510 /S/ 21225	0/ 03       510 /S         3/ 03       510 /S         3/ 03       510 /S         4/ 03       510 /S         5/ 03       510 /S         6/ 03       510/S         <	1/ 03 6/ 12450/ 03 6/ 12647/ 03 6/ 12700/ 03 6/ 12713/ 03 6/ 12808/ 03 6/ 12818/ 03 7/ 12890/ 03 7/ 12894/ 03 7/ 12926/ 03 7/ 12926/ 03 7/ 20425/ 03 7/ 20454/ 03 7/ 20454/ 03 7/ 20600/ 03 7/ 20600/ 03 7/ 20679/ 03 7/ 20679/ 03 7/ 20700 03 7/ 2070
510 /S/ 21313/ 03 510 /S/ 21335/ 03 510 /S/ 21387/ 03	510 /S/ 21315 510 /S/ 21350 510 /S/ 21388	) /03 510 /S	6/ 21320/ 03 6/ 21362/ 03 6/ 21391/ 03

510 /S/ 21392/ 0 510 /S/ 21410/ 0 510 /S/ 21453/ 0 510 /S/ 21456/ 0 510 /S/ 21844/ 0 510 /S/ 22686 / 03 5	03 510 / S 03 510 / S 03 510 / S 03 510 / S / 03 510 / S 510 / S / 226	S/ 21399/ S/ 21444/ S/ 21454/ S/ 21457/ S/ 22661/ S/ 22688 / 90 / 03	03 51 03 51 03 51 03 51 03 51	10 /S/ 21409/ 03 10 /S/ 21445/ 03 10 /S/ 21455/ 03 10 /S/ 21458/ 03 10 /S/ 22669/ 03 10 /S/ 22689 / 2695 / 03
510 /S/ 22734/		S/ 22742	/ 03 51	10 /S/ 22766 /
	510 /S/ 2277	76 / 03 5	510 /S/ 2	2777/ 03
510 /S/ 22780/ 0 510 /S/ 22782/ 0		S/ 22785/	03 51	10 /S/ 22786/ 03
510 /S/ 22787/ 0		S/ 22790/		10 /S/ 22791/ 03
510 /S/ 22795/ 0		S/ 22798/		10 /S/ 22 <mark>7</mark> 99/ 03
510 /S/ 22800/ 0		S/ 22817/		10 /S/ 22818/ 03
510/S/ 22822/ 0		S/ 22824/		10 /S/ 22829/ 03
510/S / 22873/ 0		S/ 22874/ S/ 22892/		10 /S/ 22875/ 03 10/S/ 22894/ 03
510/S/ 22876/ 0 510 /S/ 22901/ 0		S/ 22892/ S/ 22942/		10/S/ 22894/ 03 10/S/ 22945/ 03
510 /S/ 22968/ 0		S/ 229 <del>4</del> 2/		10/S/ 22943/ 03 10/S/ 22971/ 03
510 /S/ 23047/ 0		S/ 23048/		10/S/ 23073/ 03
510 /S/ 23075/ 0		S/ 23155/		10/S/ 23156/ 03
510 /S/ 23157/ 0		S/ 23171/	03 51	10/S/ 23172/ 03
510 /S/ 23173/ 0		S/ 23184/		10/S/ 23185/ 03
510 /S/ 23821/ 0		S/ 23837/		10/S/ 23860/ 03
510 /S/ 23861/ 0		S/ 23864/		10/S/ 23866/ 03
510 /S/ 23885/ 0 510 /S/ 24357/ 0		S/ 23889/ S/ 24375/		10/S/ 24339/ 03 10/S/ 25194/ 03
510 /S/ 25253/ 0		S/ 25355/		10/S/ 25194/ 03 10/S/ 25357/ 03
510 /S/ 25358/ 0		S/ 25881/		10/S/ 25882/ 03
510 /S/ 25888/ 0		S/ 25954/		10/S/ 26002/ 03
510 /S/ 26016/ 0	03 510 /5	S/ 26027/	03 51	10/S/ 26036/ 03
510 /S/ 26037/ 0		S/ 26043/		10/S/ 26044/ 03
510 /S/ 26045/ 0		S/ 26097/		10/S/ 26165/ 03
510 /S/ 26166/ 0		S/ 26194/ S/ 26286/		10/S/ 26204/ 03 10/S/ 26296/ 03
510 /S/ 26284/ 0 510 /S/ 26315/ 0		S/ 26286/ S/ 26316/		10/S/ 26296/ 03 10/S/ 26324/ 03
510 /S/ 26327/ 0		S/ 26332/		10/S/ 20324/ 03 10/S/ 26333/ 03
510 /S/ 26335/ 0		S/ 26337/		10/S/ 26428/ 03
510 /S/ 26594/ 0		S/ 26595/		10/S/ 27132/ 03
510 /S/ 29739/ 0	03 510 /	S/ 29758/	03 51	10/S/ 29767/ 03
510 /S/ 29774/ 0		S/ 29777/		10/S/ 29805/ 03
510 /S/ 30700/ 0		S/ 32565/		10/S/ 32630/ 03
510 /S/ 32646/ 0		S/ 32797/ S/ 32805/		10/S/ 32798/ 03
510 /S/ 32804/ 0 510 /S/ 35448/ 0		S/ 35740/		10/S/ 34715/ 03 10/S/ 35742/ 03
510 /S/ 36666/ 0		3/ 36667/		10/S/ 36742/ 03 10/S/ 36668/ 03
510 /S/ 36669/ 0		S/ 36670/		10/S/ 36681/ 03
510 /S/ 36688/ 0		36689/		10/S/ 36702/ 03
510 /S/ 36705/ 0		S/ 36710/		10/S/ 37316/ 03
510 /S/ 37395/ 0		S/ 37425/		10/S/ 37428/ 03
510 /S/ 37462/ 0		S/ 37621/	03 51	10 /S/ 37623/ 03
510 /S/ 49260/ 0		A DE DAI	INICDAT	rop.

# **INDEFERIDO COM TROCA DE RAL INFRATOR:**

510/S/20836/03 510/S/21665/03

E-09/74760/4000/03

### **CORRIGENDA:**

Na publicação em: 13/12/2003, da JARI **REGIÃO SUL**, 384ª SESSÃO: onde se lê: 510/ S/ 12415/03 – **PROCESSOS** 

111 111

INDEFERIDOS, leia-se: 510/S/12415/03 – PROCESSOS DEFERIDOS.